

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção-Geral da Fazenda Pública

Declaração

Declaro, para os efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45 044, de 24 de Maio de 1963, que, durante o ano económico findo, foi contraído, ao abrigo do Protocolo de 10 de Maio de 1952, firmado entre o Governo Português, por um lado, e Banque Ségiman — Louis Hirsch e Banque Française du Commerce Extérieur, por outro, e destinado à aquisição de equipamento diverso, o empréstimo como segue:

Data	Montante máximo — Francos franceses	Regime de amortização — Semestralidades	Juros a satisfazer semestralmente — Taxa anual (em percentagem)
15 de Janeiro de 1968 . . .	11 335 808,00	8	5,25

Ministério das Finanças, 25 de Janeiro de 1969. — Pelo Ministro das Finanças, *João Luis da Costa André*, Subsecretário de Estado do Tesouro.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação do secretário-geral das Nações Unidas, o Governo da República Socialista da Roménia depositou, em 15 de Novembro de 1968, o seu instrumento de adesão à Convenção Internacional para Facilitar a Impor-

tação de Amostras Comerciais e Material Publicitário, concluída em Genebra em 7 de Novembro de 1952.

De acordo com o artigo XI da Convenção, esta entrou em vigor, em relação à Roménia, a partir de 15 de Dezembro de 1968.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 25 de Janeiro de 1969. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta de Investigações do Ultramar

Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Angola

Orçamento de receita e despesa para 1969

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação em conta do artigo 8.º, alínea b), n.º 2, do Decreto n.º 48 750, de 7 de Dezembro de 1968» 1 500 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 200 000\$00
 Artigo 2.º «Despesas com o material» 600 000\$00
 Artigo 3.º «Pagamentos de serviços e diversos encargos» 700 000\$00
 1 500 000\$00

Pelo Chefe da Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Angola, *Alberto Viegas*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 21 de Janeiro de 1969. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovo. — Em 22 de Janeiro de 1969. — *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.